

PUBLICADO  
21/08/2014  
Nº 5.430  
Ass. **RESOLUÇÃO Nº 85/2014****DATA 20/08/2014****Súmula:** Dispõe sobre a nomeação do Pregoeiro e equipe de apoio para realização de Licitações na Modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico da ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudoeste.

**ALBERTO ARISI**, Presidente da ARSS – Associação Regional de Saúde do Sudoeste, usando de suas atribuições legais, em especial o disposto no Capítulo II, p.u, letra “b” do Estatuto Regimental, resolve:

**Art. 1º** - Fica nomeado o Pregoeiro, e equipe de apoio para realização de Licitações na Modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico para o exercício de 2014/2015, para processar e julgar os procedimentos licitatórios relativos às compras, serviços e obras diversas no âmbito da ARSS – Associação Regional de Saúde do Sudoeste, integrada pelos servidores a seguir indicados e investidos na qualidade de membros titulares:

NOME	CPF	ATRIBUIÇÃO
Alceu Carlos Freisleben	553.608.909-91	Pregoeiro
Cintia Scalco	064.437.839-56	Membro
Diogo Inácio Nasilowski	032.500.959-74	Membro
Maria Loreni Vieira	031.626.229-30	Membro
Claudete de Souza Castello	010.815.908-66	Membro
Julio Krassota	545.868.019-72	Convidado Especial

**Parágrafo 1º** - A Presidência da Comissão será exercida pelo servidor titular relacionado;

**Parágrafo 2º** - Na ausência ou impedimento do titular da Presidência, a mesma será exercida pelo segundo membro relacionado e assim sucessivamente.

**Art.2º** - Os procedimentos licitatórios serão acompanhados em todas as fases por pelo menos 03 (três) dos membros acima designados.

**Art. 3º** - Esta Resolução terá sua vigência pelo período de 01 (um) ano e entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Resolução nº 35/2014 de 03 de Abril de 2014.

Gabinete do Presidente da ARSS – Associação Regional da Saúde do Sudoeste, em 20 de Agosto de 2014.

  
ALBERTO ARISI  
Presidente da ARSS